

supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 04 de junho de 2025.

IACANGA

1ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO LÍVIA ANTUNES CAETANO
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL APARECIDO JOSÉ PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES ? PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 LEI N 11.101/2005 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA de EMPRESA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ 59.691.907/0001-97 PROCESSO DIGITAL Nº 1000402-90.2017.8.26.0027. A MM. Juíza de Direito titular da Vara Única da Comarca de Iacanga, Estado de São Paulo, Dra. LÍVIA ANTUNES CAETANO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei OAB/SP 156895 apresentou, com base no art. 18 da Lei n 11.101/2005, a consolidação do Quadro Geral de Credores nas fls. 8569/8590 do Proc. n. 1000402-90.2017.8.26.0027, disponível para consulta no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente Edital. Nada mais. Dado e passado na cidade de Iacanga, SP, em 12/06/2025.

IPUÃ

Juizado Especial Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1000619-15.2023.8.26.0257

O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Ipuã, Estado de São Paulo, Dr. Marcos de Jesus Gomes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VITOR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CPF 494.792.528-05, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de trinta (30) dias, que fica intimado dos termos da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, na data de 04/10/2024 16:37:44, cujo teor segue transcrito: ?Vistos. Em face da certidão a fls. 72, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 53, parágrafo 4.º, da Lei 9.099/95, haja vista a inexistência de bens penhoráveis. Uma vez que não há documentos a serem retirados, transitada a presente em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da intimação (Lei n. 9.099/95, art. 42 caput). Em caso de recurso as partes serão obrigatoriamente representadas por advogado (Lei n. 9.099/95, art. 41, parágrafo segundo). P.I.?

Como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica intimado de que poderá, caso queira, recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo do presente edital.

E para que ninguém alegue erro, dúvida ou ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1000862-22.2024.8.26.0257

O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Ipuã, Estado de São Paulo, Dr. Marcos de Jesus Gomes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a TAYRINE LAGES VASCONCELOS, CPF 143.893.436-02, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de trinta (30) dias, que fica intimada dos termos da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, na data de 23/04/2025 09:38:00, cujo teor segue transcrito: ?Vistos. Diante da petição a fls. 39, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil/2015. Configurada a hipótese de preclusão lógica, a ensejar a falta de interesse recursal. Diante disso, certifique-se desde logo o trânsito em julgado. Como não há documentos a serem retirados, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Autorizo a intimação do(a) executado(a) por telefone/whatsapp, carta AR ou mandado. P.I.?

E para que ninguém alegue erro, dúvida ou ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1000822-40.2024.8.26.0257

O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Ipuã, Estado de São Paulo, Dr. Marcos de Jesus Gomes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EDGARD DA SILVA AMARAL, CPF 10711550832, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de trinta (30) dias, que fica intimado dos termos da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, na data de 23/04/2025 09:37:48, cujo teor segue transcrito: ?Vistos. Diante da petição a fls. 65, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil/2015. Configurada a hipótese de preclusão lógica, a ensejar a falta de interesse recursal. Diante disso, certifique-se desde logo o trânsito em julgado. Como não há documentos a serem retirados, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Autorizo a intimação do(a) executado(a) por telefone/whatsapp, carta AR ou